

UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL
OBSERVATÓRIO DO TRABALHO

CARTA ESPECIAL 13° SALÁRIO - GRATIFICAÇÃO NATALINA

23 de outubro 2012

APRESENTAÇÃO

Este boletim especial destina-se a informar os impactos econômicos decorrentes do pagamento do 13° salário no município de Caxias do Sul.

Criado com o intuito de ser um adicional na renda do trabalhador, o décimo terceiro salário foi instituído pela Lei 4090, de 13/07/1962 e regulamentada pelo Decreto 57.155 de 03/11/1965, estabelece que todos os trabalhadores, incluindo temporários, domésticos, rurais, servidores públicos, aposentados e pensionistas tem direito a recebê-lo. O pagamento do Décimo Terceiro, determina que o adiantamento da 1ª parcela correspondente a metade da remuneração devida ao empregado no mês anterior, seja paga entre os meses de fevereiro até o último dia do mês de novembro (30 de novembro). Já a 2ª deve ser quitada até o dia 20 de dezembro, tendo como base de cálculo a remuneração deste mês, descontado o adiantamento da 1ª parcela. Já a antecipação da 1ª parcela para os beneficiários do INSS ocorre no mês de agosto, se estendendo até o quinto dia do mês de setembro.

METODOLOGIA

Para os trabalhadores formais, o **estoque** foi estimado pelo total de trabalhadores em dezembro de 2011 (RAIS), acrescido da movimentação mensal de admitidos e desligados até o mês de setembro de 2012 (CAGED). A **média salarial** para o 13° salário foi estimada a partir da média salarial em dezembro de 2011 atualizada pelo IGPD (FEE). Para os beneficiários do INSS o **estoque** foi estimado a partir da projeção linear dos últimos 10 meses (base de dados do INSS). A **média salarial** para o 13° salário foi estimada a partir da média salarial de dezembro de 2011 acrescido da variação do INPC de 12 meses. A massa salarial é o produto dos dois fatores.

A Tabela mostra as estimativas do número de **trabalhadores formais** em atividade, bem como **beneficiários da previdência social** (regime geral); valor médio recebido individualmente e o valor total injetado na economia, em decorrência do pagamento do 13º salário.

Trabalhador formal (setor IBGE)	Estoque	Média salarial (R\$)	Massa salarial (R\$)
Extrativa Mineral	127	2.133,18	270.914,23
Indústria de Transformação	86.381	2.225,40	192.232.889,83
Serviços Industriais de Utilidade Pública	3.106	2.758,94	8.569.289,06
Construção Civil	7.609	1.383,55	10.527.475,56
Comércio	27.121	1.556,45	42.212.459,73
Serviços	50.109	1.949,44	97.684.622,42
Administração Pública	6.580	3.561,86	23.437.063,08
Agropecuária, Extração Vegetal, Caça e Pesca	1.476	981,51	1.448.704,71
Subtotal	182.509	2.071,01	377.977.949,08
Beneficiários do INSS	86.377	1.020,20	88.121.815,00
Total	268.886		466.099.764,08

Fonte: RAIS/GAGED/FEE Tabulação: Observatório do trabalho - UCS

Em Caxias do Sul, projeta-se que serão aplicados cerca de R\$ 466,1 milhões na economia do município em decorrência do pagamento do 13º salário. No município, estima-se que o número de beneficiários seja de 268,8 mil indivíduos, sendo cerca de 182,5 mil trabalhadores formais e 86,4 mil beneficiários do INSS.

Estima-se que os trabalhadores formais injetarão cerca de R\$ 377,9 milhões sendo que a indústria de transformação serão responsáveis por cerca de R\$ 192,2 milhões, enquanto que os beneficiários corresponderão por R\$ 88,1 milhões.

Equipe Técnica: Adalberto Ayjara Dornelles Filho, , Patrícia Colussi (Bolsista), Marcos Idalino Rodrigues (Bolsista), Olmir Rankrape (Bolsista). **Colaboradores:** Natália Pietra Mendéz, Lodonha M.C.P. Soares, Paula Cervelin Grassi (Bolsista). **Contato:** Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130, Bloco J, sala 410, Cep 95070-560, Caxias do Sul, RS Fone:(54)3218-2100 Ramal 2882.

Endereço Eletrônico:obstrab@ucs.br;

http://www.ucs.br/ucs/pesquisa/nucleos/nucleos_inovacao_desenvolvimento/observatorio_trabalho/apresentacao/;

<http://observatoriotalhocaxiasrs.blogspot.com/>